



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATO DO PRESIDENTE Nº 80, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

Suspende Sessão Legislativa Ordinária.

WESLEY BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constantes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão e,

Considerando que o vereador Antônio Villas Martins, segundo informação da Secretaria Municipal de Salmourão, encontra-se em quarentena da Covid-19, uma vez que sua esposa testou positivo para doença.

Considerando que o referido vereador se negou a se retirar da sessão e o contido no Ato da Mesa nº 13, de 28 de agosto de 2020, que traz medidas de combate a Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Salmourão.

Considerando finalmente, a importante de resguardar a saúde dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Salmourão.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende a sessão ordinária marcada para o dia 13 de outubro de 2020.

Art. 2º Fica a sessão ordinária remarcada para o dia 14 de outubro de 2020, em horário regimental.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 13 de outubro de 2020.

Wesley Barbosa
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo